

## EDITAL Nº 06/2021

### 15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1 Gabarito da prova da Fase Objetiva do certame:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	B	E	C	A	C	D	B	D	E	A	C	E	C	C	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	A	E	C	A	A	C	D	A	C	D	B	E	A	C	D	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	E	C	C	B	C	C	C	A	E	D	C	E	B	B	A	C	E	A	A

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	B	B	B	B	B	C	A	C	E	D	B	A	C	A	D	D	B	E

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
A	D	E	B	E	B	C	D	C	A	E	A	C	A	B	C	D	E	D	B

1.1 As questões de número 01 a 20 referem-se à Língua Portuguesa e as questões de número 21 a 100 referem-se às Disciplinas Jurídicas.

2 As notas da prova da Fase Objetiva, identificadas pelo número de inscrição dos candidatos, estarão disponíveis nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

3 Os pedidos de reconsideração do gabarito e das notas da prova da Fase Objetiva poderão ser interpostos a partir da 0 (zero) hora do dia 12 de novembro até as 17 (dezesete) horas do dia 19 de novembro de 2021, exclusivamente em formulário online, que estará disponibilizado nos sítios da Procuradoria Geral do Estado e da Fundatec.

3.1 Verificada a ocorrência de erro substancial relativamente a alguma questão, bem como alteração do respectivo gabarito, quer em razão de pedido de reconsideração, quer em decorrência de revisão *ex officio*, será ela anulada e atribuídos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem prestado a prova.

4 Convocação para verificação fenotípica dos candidatos que se declararam negros:

4.1 Com fundamento no item 35.1 do Edital de Abertura do Concurso, ficam convocados os candidatos que se declararam negros no requerimento de inscrição provisória, e que obtiveram, antes do julgamento dos pedidos de reconsideração, nota superior a 50 (cinquenta) pontos na prova da Fase Objetiva, de acordo com a Lista Provisória de notas dos candidatos negros, para se apresentarem perante a Comissão Especial de que trata o artigo 12 da Resolução nº 186, de 12 de julho de 2021, designada mediante Portaria nº 501, de 29 de outubro de 2021, para verificação fenotípica e, se necessário, esclarecimentos e comprovação documental, conforme segue:

4.2 O candidato deverá comparecer no dia 26/11/2021 (sexta-feira), no Auditório da Procuradoria-Geral do Estado, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.555, 16º andar – Centro, Porto Alegre/RS, portando documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

4.2.1 O turno e horário de comparecimento será divulgado no dia 17/11/2021, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

4.3 O candidato deverá portar documentação pública oficial, dele próprio e de seu pai e/ou mãe, na qual seja possível a verificação da condição de pessoa negra, que poderá ser apreciada pela Comissão Especial, em caso de dúvidas na verificação do fenótipo.

4.4 O critério adotado na presente convocação, de nota superior a 50 (cinquenta) pontos na prova da Fase Objetiva, tem como única e exclusiva finalidade a racionalização dos trabalhos da Comissão Especial, tendo em vista eventual alteração das notas após o julgamento dos pedidos de reconsideração, remanescendo íntegra a previsão contida no item 43.2 do Edital de Abertura.

4.5 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial terá tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrendo às vagas de acesso universal.

4.6 Não será admitida a apresentação de candidato fora do dia e local estabelecido no presente Edital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

**Eduardo Cunha da Costa**  
Procurador-Geral do Estado.

**Luciana Mabilia Martins**  
Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,**  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.